

PORTARIA CRCAP Nº 092, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP) para o exercício 2024/ 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 da Resolução CRCAP nº 189/2014, e

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP) para o exercício 2024/ 2025.

Art. 2º. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem como objetivo fomentar um ambiente tecnológico que esteja em consonância com os objetivos e demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, este plano se apresenta como um roteiro estratégico para o desenvolvimento e melhoria dos recursos tecnológicos nos próximos dois anos.

Art. 3º. O Comitê de Governança Digital do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá elaborará o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Art. 4º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) passará por um acompanhamento periódico, a cada semestre, com o objetivo de avaliar a execução das ações programadas e fazer os ajustes necessários, sendo realizada uma revisão completa anualmente, alinhando-o com as programações orçamentárias e assegurando sua constante adaptação às necessidades emergentes e ao progresso das metas do Conselho Diretor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador Moisés Silva Campos
Presidente do CRCAP

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada